
**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 023.111/2018-6

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Maria Bernadeth Nogueira dos Santos	21/06/2018	667/2012-TCU- Plenário
Rumos Engenharia Ambiental Ltda	06/04/2018	667/2012-TCU- Plenário

2. Ressalta-se que a Senhora Maria Bernadeth Nogueira dos Santos é representada pelo advogado Beny Saraiva Filho (OAB/MA 4.902) e a empresa Rumos Engenharia Ambiental Ltda é representada pelo advogado Rover Rocha (OAB/GO 11.630) e outros, conforme procurações nos autos.

Secex-MA, 12 de Julho de 2018

(Assinado eletronicamente)

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA

TEFC Matrícula 5854-8

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA nº 2, de 13/03/2018)